

## **Indicação: 1250 / 2024**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a implantação do Projeto Restaurante Popular em nosso Município, a iniciativa de grande importância social e econômica, visa fornecer refeições balanceadas e nutritivas a preços acessíveis, atendendo principalmente à população de baixa renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Um restaurante popular desempenha um papel crucial no combate à fome e à desnutrição. A existência de um restaurante popular garante que as pessoas possam consumir refeições saudáveis diariamente, ajudando a suprir suas necessidades nutricionais e prevenindo problemas de saúde relacionados à má alimentação. O restaurante popular também promove a inclusão social, oferecendo refeições a preços acessíveis é uma forma de garantir que todos, independentemente de sua condição financeira, tenham acesso a uma alimentação digna. Do ponto de vista econômico, a implantação de um restaurante popular pode gerar benefícios significativos para o município. A compra de insumos e a contratação de mão de obra local para operar o restaurante estimulam a economia local. Este ciclo econômico virtuoso contribui para o desenvolvimento regional e para a criação de empregos. A implantação de um restaurante popular também reforça o compromisso do governo municipal com o bem-estar de seus cidadãos. Essa iniciativa demonstra sensibilidade às necessidades da população e uma abordagem proativa na busca por soluções para os desafios sociais.

**Sala das Sessões, 21 de Junho de 2024**

**Marcelo Costa**  
**Vereador(a) - PSD**

